



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

## **OFÍCIO nº 143/2025/CM**

Montenegro, 04 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
**GUSTAVO ZANATTA**  
Prefeito Municipal  
Montenegro/RS

### **Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos os Projetos aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 03 de abril de 2025:

1. Projeto de Lei Complementar nº10/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 2.635, de 04 de maio de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

2. Projeto de Lei Complementar nº11/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, profissionais da educação para atuarem na SMED. **O Projeto foi aprovado por dez votos, com a correção dos artigos 5º e 6º, que, no texto enviado, foram numerados igualmente.**

3. Projeto de Lei nº33/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2025 e abre crédito especial, no valor de R\$146.990,00. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

4. Projeto de Lei nº34/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2025 e abre crédito especial, no valor de R\$1.763.770,00. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

Atenciosamente,

Vereador **Talis Ferreira**,  
Presidente.

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

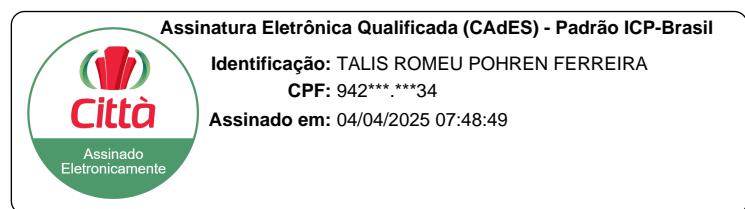
02.856.827/0001-27

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (CC3D2250) no site:

[https://citta.click/P\\_kDKZ69](https://citta.click/P_kDKZ69)

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		 CC3D2250
Documento	Processo	
000143 / 2025	-	



Hash do documento (SHA-256): d49b9a1f760f15430579147a85598c09241e858fdd4e4bb5e7d9dede4a2b51ea

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.